



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
ANAPOLINO AO SR. BENEDITO LUIZ  
BERNARDINO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Senhor BENEDITO LUIZ BERNARDINO

, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis Goiás.

Art. 2º – Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 17 de Junho de 2020.

  
**JOÃO FEITOSA**  
VEREADOR-PP



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE ANÁPOLIS**

### **Justificativa**

Benedito Luiz Bernardin, nascido no dia 19 de dezembro de 1966 na cidade de Mogi das Cruzes SP. Filho de Valdir Aparecido Bernardino e Santina Santos Bernardino. Aos 24 anos se casou com Marcia Spinelli Bernardino, no dia 17 de março de 1990 na Igreja São Benedito, de Ribeirão Preto SP, e tiveram seis filhos.

Morou na cidade de Cravinhos SP, desde seu casamento até o ano de 2010, quando recebeu um convite do Sr. Lineu Penteado dono da empresa **Paletrans Equipamentos para movimentação de cargas pequenas e grande porte da Cidade de Cravinhos**, para assumir o Centro Oeste como representante direto de sua empresa **Disktrans** de Jundiaí. No dia 18 de abril de 2010 chegava na cidade de Anápolis e no dia 01 de junho do mesmo ano, iniciava suas atividades com sua empresa **BHM Service Manutenção de equipamentos Hidráulicos Ltda.** Iniciou suas atividades com aproximadamente 380 equipamentos locados e ao longo desses 10 anos de trabalho conta hoje com 3.963 equipamentos locados em sua empresa de Anápolis, conta com 13 colaboradores e 1047 equipamentos locados em sua Filial de Cuiabá em operação física a três anos.

Desde sua chegada em 2010 logo ingressou (Benedito) também em suas atividades extra empresarial no qual atua desde os seus 18 anos de idade na vida religiosa, foi catequista e Ministro de Eucaristia na Paróquia São Francisco de Assis e juntamente com o Frei Longuinho e Frei Renildo, fundaram as Comunidades Santa Luzia e Santo Antônio no bairro Filostro Machado.

O presente decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa região, pessoa de grande influência, inteligência que tem desempenhado com lisura o seu trabalho para melhor desenvolvimento da cidade de Anápolis. Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Goiana ao conceder esta honraria.

Diante de extenso currículo de serviços prestado à cidade de Anápolis achamos por bem homenagear o senhor **BENEDITO LUIZ BERNARDINO** com o Título de Cidadão Anapolino, cujo projeto conto com a aprovação dos nobres Edis.

Sala das Sessões, aos 17 de Junho de 2020.

  
**JOÃO FEITOSA**  
VEREADOR-PP